

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 2003, QUE "INSTITUI,
NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA
Requerimento Nº _____/2003
(Do Sr. Luiz Couto - PT/PB)

Requer seja convidado o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil - BNB, o Sr. Roberto Smith, para em Audiência Pública discorrer sobre o Planejamento Estratégico do Banco relativo à SUDENE.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer em Audiência Pública, em plenário desta comissão, o Sr. Roberto Smith , para informar o montante de recursos que o referido Banco vai disponibilizar para os programas de investimentos da SUDENE, os critérios a serem adotados pela Instituição na liberação das verbas e demais informações sobre o planejamento estratégico do Banco no que diz respeito à SUDENE.

JUSTIFICATIVA

Como instituição financeira de economia mista, sendo o Estado seu maior acionista, com atuação voltada especialmente para a região Nordeste, principal alvo de atuação da SUDENE, o referido Banco terá papel estratégico nos programas desenvolvidos pela nova Superintendência. Em face disso, faz-se necessário que o Presidente do Banco preste informações e demais esclarecimentos acerca dos planejamentos e recursos que a instituição irá disponibilizar como fomento ao desenvolvimento econômico, ambiental e social do Nordeste, em especial para a região do Semi Árido, que notadamente necessita de uma política arrojada de investimentos.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2003

LUIZ COUTO
Deputado Federal PT/PB